



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR
Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br

- e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 17 a 24102106.

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 2371

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a permutar áreas de terra que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permutar parte da área de terra pertencente à municipalidade, objeto da matrícula 7465 do Registro de Imóveis da Comarca de Irati, por parte da área de terra, objeto da matrícula nº 1183 do Registro de Imóveis desta Comarca, pertencente à senhora Ana Regina Pauluk Gerbasi.

§ 1º - O imóvel pertencente ao Município de Irati possui as seguintes características:

Área A - O imóvel em questão está localizado à Travessa Frei Jaime, a 16,70 metros do alinhamento predial da Rua Alfredo Bufrem. Confrontando do lado esquerdo de quem da Travessa Feri Jaime olha o imóvel, com terras do município de Irati, no rumo 26°00'NW, com distância de 5,50 metros. Deste ponto, deflexiona-se à direita e confronta com terras de Ana Regina Pauluk Gerbasi, no rumo 49°20'NE, com distância de 6,80 metros. Deste ponto, deflexiona-se à esquerda e confronta com terras de Ana Pauluk Regina Gerbasi e terras de Carlos Romeu Pauluk, no rumo 42°05'NW, com distância de 14,60 metros. Deste ponto, deflexiona-se à direita e confronta com terras de Maria de Lurdes P. Stroparo, Lucy P. Stroparo e José Pauluk, no rumo 59°00'NE, com distância de 21,50 metros. Deste ponto, deflexiona-se à direita e confronta com terras de Eduardo Augusto Van Der Laars, no rumo 33°30'SE, com distância de 21,00 metros, e chega-se no alinhamento predial da Travessa Frei Jaime. Deste ponto, deflexiona-se à direita e segue margeando o referido alinhamento predial, no rumo 58°56'SW, com distância de 26,50 metros, e chega-se ao ponto de onde se fez princípio, encerrando a presente descrição, fechando o perímetro com uma área de 461,00 metros quadrados.



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR
Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

§ 2º - O imóvel pertencente à senhora Ana Regina Pauluk Gerbasi, possui as seguintes características:

Área 1 - O imóvel em questão está localizado à Rua Alfredo Bufrem, à 2,50 metros do alinhamento predial da Travessa Frei Jaime. Confrontando do lado esquerdo de quem da Rua Alfredo Bufrem olha o imóvel, com terras de Carlos Romeu Pauluk, no rumo 60°40'NE, com distância de 18,10 metros. Deste ponto, deflexiona-se à direita e confronta com terras de Ana Regina Pauluk Gerbasi, no rumo 26°00'SE, com distância de 14,80 metros. Deste ponto, deflexiona-se à direita e confronta com terras do Município de Irati, no rumo 49°20'SW, com distância de 17,20 metros, e chega-se no alinhamento predial da Rua Alfredo Bufrem. Deste ponto, deflexiona-se à direita e segue margeando o referido alinhamento predial, no rumo 30°00'NW, com distância de 18,20 metros, e chega-se ao ponto de onde se fez princípio, encerrando a presente descrição, fechando o perímetro com uma área de 288,00 metros quadrados.

Art. 2º - O objeto de permuta se dará entre parte destas áreas e as pessoas acima nominadas.

Art. 3º - O Município permutará 67,80 m² que está inserido dentro da área descrita no parágrafo primeiro do art. 1º desta lei, que tem a seguinte descrição: *“O imóvel em questão está localizado a esquina da Rua Alfredo Bufrem com a Travessa Frei Jaime. Deste ponto, segue margeando o alinhamento predial da Rua Alfredo Bufrem, no rumo 30°00'NW, com distância de 2,50 metros. Deste ponto, deflexiona-se à direita e confronta com terras de Ana Regina Pauluk Gerbasi, no rumo 49°20'NE, com distância de 17,20 metros. Deste ponto, deflexiona-se à direita e confronta com terras do Município de Irati, no rumo 26°00'SE, com distância de 5,50 metros, e chega-se no alinhamento predial da Travessa Frei Jaime. Deste ponto, deflexiona-se à direita e segue margeando o referido alinhamento predial, no rumo 58°56'SW, com distância de 16,70 metros, e chega ao ponto de onde se fez princípio, encerrando a presente descrição, fechando o perímetro com área de 67,80 metros quadrados”.*

Art. 4º - A senhora Ana Regina Pauluk Gerbasi permutará 67,80 m² que está inserido no parágrafo segundo do art. 1º desta lei, que tem a seguinte descrição: *“O imóvel em questão está localizado à 17,20 metros do alinhamento predial à Rua Alfredo Bufrem, entre terras de Ana Regina Pauluk Gerbasi e terras do Município de Irati. Deste ponto, confronta com terras de Ana Regina Pauluk Gerbasi, no rumo 26°00'NW, com distância de 14,80 metros. Deste ponto, deflexiona-se à direita e confronta com terras de Carlos Romeu Pauluk, no rumo 60°40'NE, com distância de 2,70 metros. Deste ponto, deflexiona-se à direita e confronta com terras do Município de Irati, no rumo 42°05'SE, com distância de 13,70 metros. Deste ponto, deflexiona-se à direita e confronta com terras do Município de Irati, no rumo 49°20'SW, com distância de 17,20 metros, e chega ao ponto de onde se fez princípio, encerrando a presente descrição, fechando o perímetro com área de 67,80 metros quadrados”.*



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emilio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR
Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

de 6,80 metros, e chega-se ao ponto de onde se fez princípio, encerrando a presente descrição, fechando o perímetro com área de 67,80 metros quadrados”.

Art. 5º - Fica mantido a permuta prevista na lei nº 2050/2003 e todas as demais disposições, com os ajustes feitos pela presente lei, e ainda, amplia o prazo previsto no art. 4º em mais 06 (meses) contados a partir da data de sua publicação.

Art. 6º - As despesas decorrentes da escrituração da permuta correrão por conta da ACIAI - Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Irati e da senhora Ana Regina Pauluk Gerbasi, sem qualquer ônus ao Município.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 06 de fevereiro de 2006.


Sergio Luiz Stoklos
Prefeito Municipal

NA CIDADE DE IRATI — ESTADO DO PARANÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

AREA 01 - 480,95m2

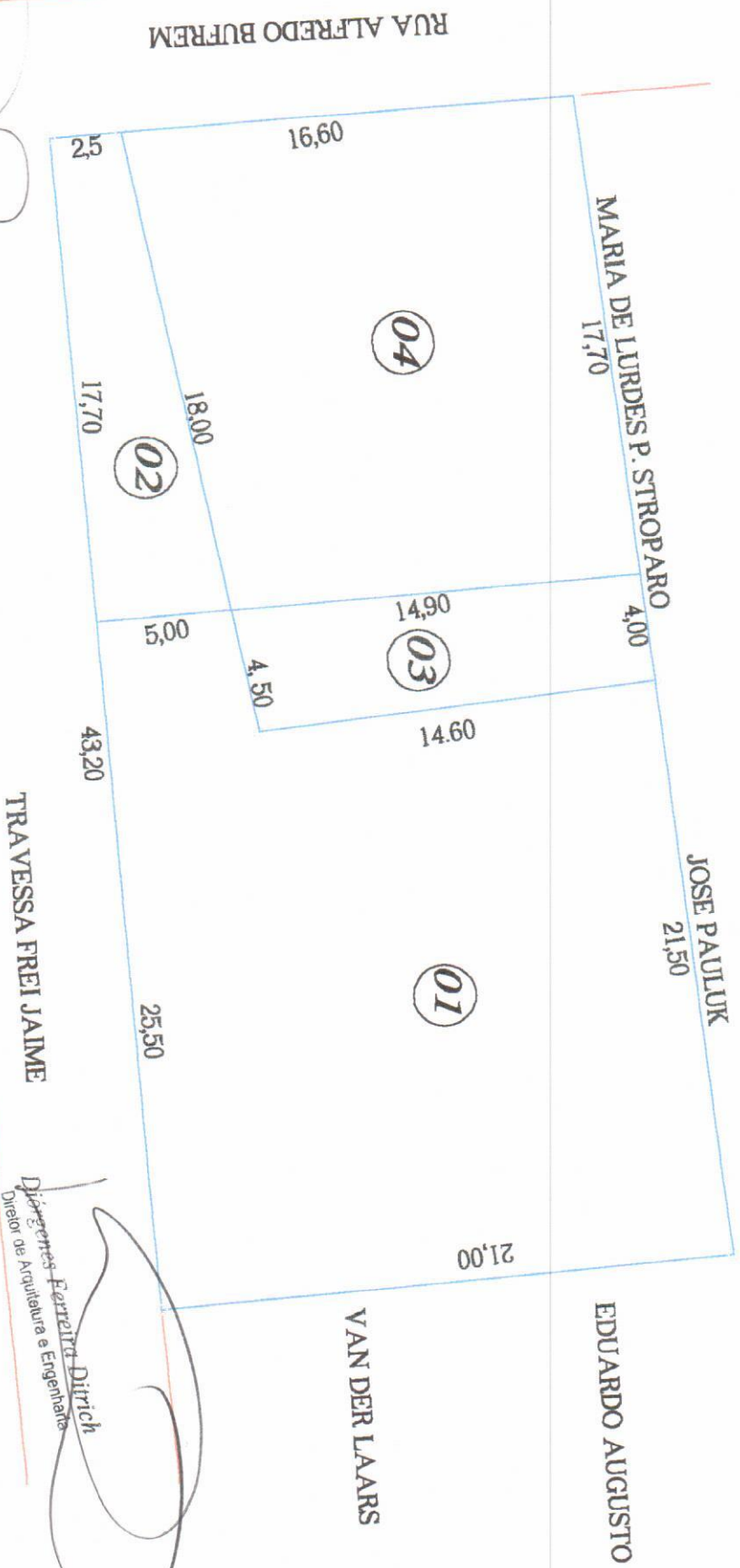
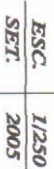
AREA 02 - 67,80m2

PROPRIETARIO -

AREA 03 - 67,80m2

AREA 04 - 288,00m2

ANA REGINA PAULUK GERBASI



Diogenes Ferreira Dirlich
Diretor de Arquitetura e Engenharia

MEMORIAL DESCRITIVO

De um terreno urbano situado a Rua Travessa Frei Jaime esquina com a Rua Alfredo Bufrem na cidade de Irati Estado do Paraná com as seguintes confrontações.

Proprietário - **Prefeitura Municipal de Irati**
Área nº02 – 67,80 m² Finalidade Permuta A.C.I.A.I.

O imóvel em questão faz frente para a Rua Travessa Frei Jaime em 17,70 metros, a direita de quem da Rua Travessa Frei Jaime observa o imóvel confronta com terras da Prefeitura Municipal de Irati em 5,00 metros, a esquerda de quem da Rua Travessa Frei Jaime observa o imóvel confronta com o alinhamento predial da Rua Alfredo Bufrem em 2,50 metros, aos fundos confronta com terras de Ana Regina Pauluk Gerbasi em 17,70 metros, encerrando a presente descrição com área de 67,80 metros quadrados.

Irati 30 de setembro de 2005.



Diórgenes Ferreira Ditrich
Diretor de Arquitetura e Engenharia



Prefeitura Municipal de Irati
Jorge Ortis da Fonseca
TOPOGRAFO - CPF 285.976.219-15

MEORIAL DESCRITIVO

De um terreno urbano situado a Rua Alfredo Bufrem, fundos na cidade de Irati estado do Paraná, com as seguintes divisas e confrontações.

Proprietário – **Ana Regina Pauluk Gerbasi**

Área nº03 – 67,80 m² Finalidade Permuta P.M.I

O imóvel em questão esta a 17,70 metros do alinhamento predial da Rua Alfredo Bufrem, tem seu ponto de início entre terras de Maria de Lurdes Pauluk Stroparo e terras de Ana Regina Pauluk Gerbasi, deste ponto segue confrontando com terras de Maria de Lurdes Pauluk Stroparo com a distância de 4,00 metros, deste ponto deflexiona – se a direita e segue confrontando terras da Prefeitura Municipal de Irati em 14,60 metros, deste ponto deflexiona – se a direita e segue confrontando com terras da Prefeitura Municipal de Irati em 4,50 metros. Deste ponto deflexiona – se a direita e segue confrontando com terras de Ana Regina Pauluk Gerbasi em 14,90 metros, chegando ao ponto de onde se fez principio, encerrando a presente descrição com área de 67,80 metros quadrados.

Irati 30 de setembro de 2005.



Diógenes Ferreira Ditrich
Diretor de Arquitetura e Engenharia



Prefeitura Municipal de Irati
Jorge Ortis da Fonseca
TOPOGRAFO - CPF 285.976.219-15

MEMORIAL DESCRITIVO

De um terreno urbano situado a Rua Alfredo Bufrem na cidade de Irati estado do Paraná com as seguintes divisas e confrontações.

Proprietário - **Ana Regina Pauluk Gerbasi**

Área nº04- 288,00 m²

O imóvel em questão faz frente para a Rua Alfredo Bufrem em 16,60 metros, a direita de quem da Rua Alfredo Bufrem observa o imóvel confronta com terras da Prefeitura Municipal de Irati em 18,00 metros, a esquerda de quem da Rua Alfredo Bufrem observa o imóvel e confronta com terras de Maria de Lurdes Pauluk Stroparo em 17,70 metros, aos fundos confronta com terras de Ana Pauluk Gerbasi em 14,90 metros, encerrando a presente descrição com área de 288,00 metros quadrados.

Irati 30 de setembro de 2005.



Diomir dos Santos Ferreira Ditrach
Diretor de Arquitetura e Engenharia



Jorge Ortis da Fonseca
Prefeitura Municipal de Irati
TOPOGRAFO - CPF 285.976.219-15

MEMORIAL DESCRITIVO

De um terreno urbano situado a Rua Travessa Frei Jaime na cidade de Irati – Estado do Paraná.

Proprietário Prefeitura Municipal de Irati
Área 01 – 480,95m²

O imóvel em questão esta a 17,70 do alinhamento predial da Rua Alfredo Bufrem, faz frente para a Travessa Frei Jaime em 25,50 metros, a direita de quem da Travessa Frei Jaime observa o imóvel confronta com terras de Eduardo Augusto Vam Der Laars em 21,00 metros, a esquerda de quem da Rua Travessa Frei Jaime observa o imóvel confronta com terras da Prefeitura Municipal de Irati, e terras de Ana Regina Pauluk Grebasi em linhas quebradas de 5,00 metros, 4,50 metros e 14,60 metros, aos fundos confronta com terras de Maria de Lurdes Pauluk Stroparo e Terras de José Pauluk, em uma distância de 21,50 metros, encerrando a presente descrição com área de 480,95 metros quadrados.

Irati 30 de setembro de 2005.


Diógenes Ferreira Ditrich
Diretor de Arquitetura e Engenharia


Jorge Ortis da Fonseca
Topógrafo - CPF 285.976.219-15

MATRÍCULA N° * 1183 *

- 1 -

RUBRICA

Proprietários:- PAULO PAULUK e sua mulher CLEMENTINA CAVALIN PAULUK, brasileiros, casados, êle do comércio, filho de Gregório e Ana Pauluk, ela do lar, filha de Antonio Cândido Cavalin e Angelina Turesso Cavalin, inscritos no CPF/MF sob nº004 426 589, residentes e domiciliados nesta cidade. DCU FÉ. Irati, 12 de maio de 1.978. *J. A. L. S. B. A.* Oficial.

R-1/1-83 - DOAÇÃO. Os proprietários Paulo Pauluk e sua mulher Cle -
mentina Cavalin Pauluk, acima qualificados, doaram o imó -
vel objeto desta matrícula, aos Donatários ANA REGINA PAULUK GERBA -
SI e seu marido SIDNEY MARCOS GERBASI, brasileiros, casados, ela -
professora pública, filha de Paulo Pauluk e Clementina Cavalin Pau -
luk, êle técnico agrícola, portador de C Id 1 284 833 PR, inscritos
no CPF/MF sob nº041 633 709, residentes em Ponta Grossa-PR, confor -
me escritura pública de doação lavrada em 12 de dezembro de 1.977, -
às fls.303 e 308, do Livro nº107, nas notas do 1º Tabelião local, -
Júlio César Lisboa. Valôr Cr.100.000,00 (Cem mil cruzeiros). PROTOC.
nº1.672, Livro 1-A. Cóta Cr.820,00. DOU FÉ. Irati, 12 de maio de
1.978. *Pauluk*, Oficial.

R.02/183 — Protoc 15520, Lº 1/A. Irati, 30 de junho de 1995. -
USUFRUTO VITALÍCIO. Nos termos da escritura pública -
 de instituição de usufruto vitalício lavrada em 20 de
 março de 1995, fls.047/048 do Livro nº155E, nas Notas do 1º Tabe-
 lião desta Comarca, Júlio Cezar Lisboa; ficou instituído usufruto
 vitalício em favor da **Usufrutuária CLEMENTINA CAVALIN PAULUK**, bra-
 sileira, viúva, do lar, portadora da C Id 3 257 833-0 SSP/PR e do
 CIC MF 004 426 589-15, residente em Irati, PR; sobre o imóvel obje-
 to desta matrícula. Dou fé. Custas: Serv R\$.7,21. CPC R\$.0,39. As-

MATRICULA N:
* 1183 *

continuação do R 02/1183

CONTINUAÇÃO

sociedades: R\$.0,20. Prenotação: R\$.0,52. Irati, 30 de junho de 1995. *unista* Oficial.-

AV.03/1183 - Protoc 23422, Livro 1/B. Irati, 20 de maio de 2003.
Casamento. Comunhão de bens. Os proprietários do imóvel, Ana Regina Pauluk Gerbasi e Sidney Marcos Gerbasi, casaram-se em 31.10.1970, , pelo regime de "comunhão de bens.", conforme certidão do Termo de Casamento nº400, de fls.151 do Livro B-027 do Registro Civil da Sede desta Comarca. Dou fé. Custas: Serv 60 VRC = R\$.6,30. Data supra. *unista* Registrador.

AV.04/1183 - Protoc 23423, Livro 1/B. Irati, 20 de maio de 2003.
Separação Judicial Consensual. De conformidade com o requerimento firmado em 25.03.2003, arquivado nesta Serventia, instruído com certidão de casamento, os proprietários Ana Regina Pauluk Gerbasi e s/m Sidney Marcos Gerbasi, dissolveram sua sociedade conjugal, pela r. Sentença prolatada em 17.03.1994, transitada em julgado "dispensado", pela Dra Maria José de T. M. Teixeira, MM Juíza de Direito da 2ª Vara de Família de Maringá, nos Autos nº108/94 de Ação de Separação Judicial Consensual, continuando a cônjuge virago usar o apelido de casada, Ana Regina Pauluk Gerbasi. Dou fé. Custas: Serv 60 VRC= R\$.6,30. Data supra. *unista* Registrador.-

R.05/1183 - Protoc 23424, Livro 1/B. Irati, 20 de maio de 2003.
Partilha de Bens. Nua-propriedade. Nos termos do Formal de Partilha, expedido em 06.11.2002, pelo Escrivão do Cível da 2ª Vara de Família de Maringá, PR, Paulo Eduardo Nami, extraída dos Autos nº108/1994 de Separação Judicial Consensual, homologado pela r. Sentença proferida em 17.03.1994, pela Dra Maria José de Toledo Marcondes Teixeira, MM Juíza de Direito da 2ª Vara de Família de Maringá; COUBE, por inteira a nua-propriedade do imóvel, para a cônjuge virago separanda, Ana Regina Pauluk Gerbasi, brasileira, separada consensualmente, professora, portadora da C Id 714.951 SSP/SP e do CIC MF 716.763.689-49, residente em Maringá, PR. Valor venal: R\$.13.557,18 (treze mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos). Indicação fiscal 01.03.059.0291.001-0. Dou fé. Custas: Serv 3.013,33 VRC = R\$.316,40. CPC 46,67 VRC = R\$.4,90. Prenot 10 VRC = R\$.1,05. Data supra. *unista* Registrador.-



CARTÓRIO LISBOA
COMARCA DE IRATI - PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO: CONFERE COM O ORIGINAL
DOU FÉ. IRATI, 05/12/2005.

João Lisboa

REGISTRADOR

Lei: 13.228 de 18/07/2001

FUNARPEN
SELO DE
AUTENTICIDADE

REGISTRO
DE
IMÓVEIS
Nº BJE37777

SEQUE

JULIO CEZAR LISBOA

OFICIAL

RUBRICA

MATRÍCULA N.º * 7465 *

I M Ó V E L:- Um terreno urbano, situado na cidade de Irati, na Travessa Frei Jaime, esquina com a rua Alfredo Bufrem, com a área de 548,75m², com as medidas e confrontações do memorial descritivo elaborado pelo engº civil Marcus Vinicius Floriani, CREA 7670-D, seguinte: O imóvel em questão tem o seu início em um marco cravado no alinhamento predial das ruas Travessa Frei Jaime esquina com a rua Alfredo Bufrem. Deste ponto, segue pelo alinhamento predial da rua Alfredo Bufrem com a distância de 2,50m. Deste ponto, deflexiona-se à direita e segue em linha reta no rumo de 55º30'NE com a distância de 22,50m confrontando pela linha com o lote de Ana Regina Pauluk Gerbasi. Deste ponto, deflexiona-se à esquerda e segue em linha reta no rumo de 26º30'NW com a distância de 14,60m confrontando pela linha com o lote de Ana Regina Pauluk Gerbasi e o lote de Carlos Romeu Pauluk. Deste ponto, deflexiona-se à direita e segue em linha reta no rumo de 65º32'NE com a distância de 21,50m confrontando pela linha com o lote de Carlos Romeu Pauluk e o lote de Maria de Lourdes P Stroparo, Lucy P Stroparo e José Pauluk. Deste ponto, deflexiona-se à direita e segue em linha reta no rumo de 24º28'SE com a distância de 21,00m confrontando pela linha com o lote de Eduardo Augusto Van Der Laars. Deste ponto deflexiona-se à direita e segue pelo alinhamento predial da Travessa Frei Jaime com a distância de 43,20m, chegando-se ao ponto onde se fez princípio, encerrando a presente descrição, fechando a área de 548,75m². **REGISTRO INICIAL.** (Suprimento descritivo de inteira responsabilidade das partes)

PROPRIETÁRIO:- MUNICÍPIO DE IRATI, Unidade da Federação no Estado do Paraná, com sede e foro na cidade de Irati, no Paço Municipal 2 de Abril, na rua Cel Emilio Gomes, 22, CGC MF 75 654 574/0001-82. Dou fé. Irati, 06 de outubro de 1989. *Manoel Cezar Lisboa* Oficiala Designada.-

R.01/7465 — USUCAPIÃO. O proprietário Município de Irati, acima qualificado, adquiriu por Usucapião o imóvel objeto desta matrícula. Usucapião homologado pela respeitável Sentença proferida em 22 de junho de 1989, pela Dra Lidia Munhoz Mattos Guedes, MM Juiza de Direito Substituta desta Comarca. Mandado expedido em 10 de agosto de 1989, pelo Empregado Juramentado do Cível desta Comarca, Michael Konowalenko. Autos n.431/87. Valor: CZ\$.350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzados) moeda da época. Protoc 11490, Lº 1/A. Custas: Serv NCZ\$.69,50. CPC NCZ\$.9,36 Prenotação: NCZ\$.3,94. Associações: NCZ\$.0,98. Dou fé. Irati, 06 de outubro de 1989. *Manoel Cezar Lisboa* Oficiala Designada.-

REGISTRO DE IMÓVEIS 2.º OF. IRATI
AUTENTICAÇÃO. Cópia autêntica, atualizada.
Confere com original
Dou fé. Irati - PR.

18 FEV 1994

Oficial

CARTÓRIO LISBOA
Julio Cezar Lisboa Oficial
Manoel Cezar Lisboa Of. Desig.
Tania A. Lisboa Escrev. Autoriz.
Janete Lisboa Escrev. Autoriz.
REGISTRO DE IMÓVEIS 2.º OF. IRATI-PR



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR
Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

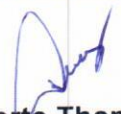
LAUDO DE AVALIAÇÃO

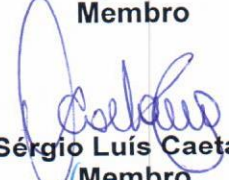
A **Comissão Especial de Avaliação** da Prefeitura Municipal de Irati, nomeada pelo Decreto nº 226/2005 de 26 de dezembro de 2005, procederam estudo e avaliação da documentação referente os imóveis abaixo descritos e decidiram pela permuta dos mesmos:

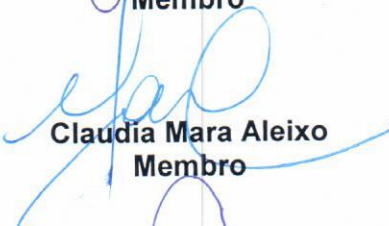
- Imóvel do Município: situado na Rua Frei Jaime, a área de 67,80m², matrícula nº 7465, valor R\$ 5.721,64 (cinco mil setecentos e vinte e um reais e sessenta e quatro centavos).
- Imóvel da senhora Ana Regina Pauluk Gerbasi: situado na Rua Frei Jaime, área de 67,80m², matrícula nº 1183, valor R\$ 5.763,00 (cinco mil setecentos e sessenta e três reais).

Irati, 18 de janeiro de 2006.


Diorgenes Ferreira Ditrich
Presidente


Roberto Thomaz
Membro


Sérgio Luís Caetano
Membro


Claudia Mara Aleixo
Membro


Ana Maria Bida de Oliveira Borges
Membro